



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ – 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.942
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.052 DE
20/02/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 487.702,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e dois reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.07	SECRETARIA INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS	
0018		
15.452.0018.2078	MANUTENÇÃO PRAÇAS	487.702,0
(397) 4.4.90.51.00	01 Obras e Instalações	0
	TOTAL	487.702,0 0

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 487.702,00** (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e dois reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ – 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

2024.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Fevereiro de

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FRUCTUS ET LABORIS SIGNUM

[Handwritten mark]